

DECRETO Nº 10.932 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Substitui membros no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2020/2021, e dá outras providências. –

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os membros eleitos na IX Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 08/11/2019;

Considerando o Decreto nº 10.741, de 19 de fevereiro de 2020 de nomeação dos membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2020/2021;**

Considerando o Ofício nº 037/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré;

Considerando os demais elementos dos Protocolados - **PMS nº 13.162/2007.**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI**, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Regiões Centro, Picerno e Rural:

Titular - Luciano Massao Saito – RG nº 4.743.948-8

Suplente - Maria Aparecida Yanssen Capelato – RG nº 5.604.265-6

Regiões Área Cura e Matão:

Titular - Luiz Elias de Souza – RG nº 12.724.423-2

Titular - Aparecida Rodrigues Pereira – RG nº 25.032.098-8

Suplente – Maria Auxiliadora Ferreira dos Santos – RG nº 7.884.344-3

Suplente – Paulo Barbosa de Oliveira – RG nº 9.550.024-8

Regiões Nova Veneza e Maria Antônia:

Titular - Marli Magda B. Squarizzi – RG nº 7971173

Suplente – Valdomiro Matias – RG nº 7534380

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI:

Titular - Thais Felix de Souza – RG nº 48.450.811-8

Suplente – Regiane Correa dos Santos Vampre – RG nº 42.756.663-0

Organizações da Sociedade Civil que atendem idosos:

Titular - Daiane Golfetti – RG nº 43.942.412-6

Titular – Cláudia Roberta Barbosa Silvestre – **RG nº 42.688.121-7**

Titular - Jackeline Cruz Tolentino Barreto – RG nº 58.462.542-X

DECRETO Nº 10.932/2020
FOLHA Nº 02

Suplente – Luciene Silva Soares – RG nº 47.550.970-5
Suplente – Elisandra de Assis Hipólito – RG nº 59.099.010-X
Suplente – Ana Paula Padovani – RG nº 26.420.704-X

Instituição de Ensino voltada aos idosos:

Titular - Silvia Helena da Silva Doná – RG nº 25.486.288-3
Suplente - Daisy de Oliveira Araújo – RG nº 41.472.058-1

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã:

Titular: Álvaro Augusto Felizari Moço – RG nº 6.827.994-2
Suplente: Paulo César Mantovani – RG nº 16.970.594-8

Fundo Social de Solidariedade:

Titular: Thais Helena Reiner de Almeida – RG nº 40.650.165
Suplente: Claudia Ferreira dos Santos – RG nº 27.549.625-9

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Patrícia Pavan Martinelli – RG nº 43.956.112-7.
Suplente: Samuel de Campos Ura – RG nº 19.985.400.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: David Oliveira Cunha – RG nº 39.447.473.
Suplente: Moacir Tinoco Lima – RG nº 23.288.584-9

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural:

Titular: Wilson Luis Franco – RG nº 17.570.109-X
Suplente: Jane Cristina de Toledo Freitas – RG nº 26.301.168-9.

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Iara Aparecida de Oliveira – RG nº 17.375.005.
Suplente: Marli dos Santos Rangel – RG nº 18.395.030-6.

Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Niraldo Ferreira de Siqueira – RG nº 12.792.324-X
Suplente: Bárbara Tanner – RG nº 43.003.465

Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Titular: Fabricio Menuzzo – RG nº 27.327.545-8
Suplente: Hosael dos Santos – RG nº 16.970.493-2

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria de Fátima Bassan Camargo - RG nº 9.807.565-2
Suplente: Elaine Cristina Félix - RG nº 26.326.540-7

DECRETO Nº 10.932/2020
FOLHA Nº 03

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de dezembro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 08 de dezembro de 2020, no Paço Municipal e, em 09 de dezembro de 2020, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ